

REGRAMENTO DO DEBATE PARA DIREÇÃO DO IFM

O debate entre os candidatos ao cargo de diretor e vice – diretor será constituído das seguintes etapas:

a) Apresentação das chapas, com duração máxima de 10 minutos por chapa.

(a.1) a ordem das apresentações das chapas será definida por sorteio, realizado na abertura do debate.

b) Questionamentos da audiência, feitos via bate-papo privado para a comissão eleitoral, serão organizados pela comissão e posteriormente realizados às chapas.

(b.1) Em caso de o questionamento ser dirigido a uma dada chapa, esta terá prioridade na resposta, sendo que as demais responderão pela ordem do sorteio.

(b.2) Cada chapa terá tempo máximo de três minutos para responder a cada questionamento.

(b.3) Após todas as chapas terem respondido ao questionamento, estas terão o direito a um minuto para réplica, seguindo a ordem anterior.

(b.4) Os questionamentos da comunidade às chapas serão encaminhados pela comissão de consulta até as 17:00h, independentemente de terem sido enviados para a comissão antes desse horário.

c) Considerações finais de cada chapa, com duração máxima de 5 minutos na ordem definida pelo sorteio.

Parágrafo único – Em caso de uma chapa exceder o tempo máximo estabelecido nas etapas acima, o tempo excedido será deduzido do tempo disponível para a chapa no questionamento seguinte.